



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Pretende o nobre vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, a Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei nº 26/2026, que modifica o Art. 8º, do Projeto de Lei nº 26/2026, que dispõe sobre a instalação de casinhas para "Pet Comunitário" no Município de Caçapava e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade presente emenda a propositura.

Enquanto relator, s.m.j, acompanho o parecer da douta procuradora e entendo que referida Emenda objeto da presente análise é **legal e constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, não há considerações a serem realizadas.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL

Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL

Presidente

Prof. Jefferson Tavares – PODEMOS

Vice-Presidente

